

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Define os responsáveis por assinaturas de documentos junto a agências bancárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

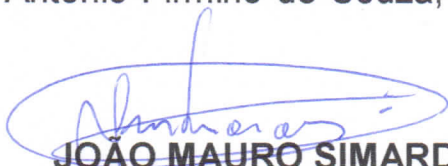
Art. 1º.- Fica estabelecido que todos os documentos bancários, incluindo abertura e fechamento de contas bancárias, assinaturas eletrônicas, e ou qualquer documento bancário serão assinados pelo Presidente, na condição de representante legal do legislativo e pela primeira secretária, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Presidente: JOÃO MAURO SIMARDE CPF: 488.590.289-49

Primeira Secretária: NUHAD KASSEM ABOUGHATAS CPF: 577.193.819-04

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	2664
PÁGINA	10
DATA	07/01/2025

NUHAD KASSEM ABOUGHATAS
Primatec S.p.A.

EDISON PALOTTA NETTO
PREFETTO

EDISON PILOTAGE NETTICO
PREFETTO